



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8216, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998.

Dispõe sobre o Decreto nº 8058 de 29 de outubro de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Decreto nº 8058 de 29 de outubro de 1997, publicado no DOE nº 3870 de 30 de outubro de 1997, a servidora GRACIETE CASLOW MAIA MONTE, Cadastro nº 0728811-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 1996.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado no Diário Oficial
n.º 3943 de dia 16/02/88

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8316, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1988.

Dispõe sobre o Decreto nº 8058 de 29
de outubro de 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V,
da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Decreto nº 8058 de 29
de outubro de 1987, publicado no DOE nº 3870 de 30 de outubro de 1987,
o seguinte GRACIETE CASLOW MAIA MONTE, Cadastro nº 072881-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 1986.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16
de fevereiro de 1998, 110ª da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
CHEFE DA CASA CIVIL


ANTONIO ORLANDINO GURGEL DO AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO